



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 139, de 12 de março de 2018.


CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA LARISA BULLÉ
STOLL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias a servidora LARISA BULLÉ STOLL, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 01.02.2017 a 31.01.2018. O período de gozo das férias será de 02 de abril a 01 de maio de 2018.

Salto do Jacuí, 12 de março de 2018.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12.03.2018